



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VACARIA

EDITAL 31 DE 08 JULHO DE 2021

PROCESSO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS VACARIA

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Vacaria*, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 09, de 22 de janeiro de 2021, TORNA PÚBLICA a abertura do processo eleitoral para escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Vacaria*, a se dar no período de **08 de julho a 24 de julho de 2021**.

1. DOS OBJETIVOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD

A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) tem suas atribuições regulamentadas pelo art. 4º do Regimento Geral da CPPD do IFRS, aprovado pela Resolução do CONSUP no 115, de 18 de dezembro de 2012 e suas alterações.

Art. 4º A CPPD prestará assessoramento ao Colegiado competente, ao dirigente máximo da instituição, aos diretores dos *Campus* e às áreas relacionadas à Gestão de Pessoas:

- I – Dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas;
- II – Contratação e admissão de professores efetivos e substitutos;
- III – Alteração de regime de trabalho docente;
- IV – Avaliação de desempenho para a progressão funcional dos docentes;
- V – Solicitação de afastamento para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, inclusive quando se tratar de renovação ou suspensão do prazo concedido;
- VI – Liberação de professores para programas de cooperação ou outras atividades esporádicas em outras instituições, universitárias ou não;
- VII – Avaliação de desempenho em estágio probatório dos docentes;
- VIII – Plano de trabalho docente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VACARIA

- IX – Processo administrativo disciplinar interposto ao servidor docente;
- X – Remoção, redistribuição, readaptação, reversão, reintegração e recondução do servidor docente;
- XI – Licença para capacitação nos termos do art. 87 da lei 9.527 de 10 de dezembro de 1997;
- XII – Concessão de horário especial a servidor estudante;
- XIII – Desenvolvimento de estudos e análises que permitam fornecer subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de pessoal docente e de seus instrumentos.

Parágrafo único. As atribuições da CPPD de que trata este artigo serão regulamentadas por meio de instrumentos específicos.

2. DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 Os membros da CPPD serão escolhidos por seus pares, por meio de processo eleitoral instituído por este edital, com acompanhamento e organização de responsabilidade da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Vacaria*.

2.2 O processo eleitoral será operacionalizado conforme as seguintes etapas:

2.2.1 Publicação do edital para o processo eleitoral para escolha de titulares e suplentes para comporem a Representação Local da CPPD do *Campus*;

2.2.2 Inscrição dos candidatos à representação;

2.2.3 Homologação das inscrições e divulgação dos candidatos;

2.2.4 Votação on-line;

2.2.5 Divulgação do resultado da votação;

2.2.6 Realização de assembleia geral, se necessário;

1.2.6 Nomeação dos representantes locais da CPPD em portaria expedida pelo Diretor Geral do *Campus Vacaria*.

2.3 No decorrer do processo eleitoral, a Comissão Eleitoral Permanente deverá arquivar os documentos das inscrições e repassar ao setor de comunicação para publicação no site do *Campus* as seguintes informações, de acordo com o cronograma:

2.3.1 O presente edital e anexos;

2.3.2 A lista de inscrições homologadas;

2.3.3 O resultado final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VACARIA

3. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

3.1 Os membros da CPPD serão escolhidos por seus pares.

3.2 A Representação Local da CPPD será composta por docentes pertencentes ao quadro ativo permanente do *Campus* Vacaria do IFRS, de acordo com a proporcionalidade instituída pela Resolução 115/2012 do Conselho Superior do IFRS.

3.3 O processo eleitoral ocorrerá para o preenchimento das seguintes vagas:

3.3.1 um (01) representante **titular** do corpo docente do quadro efetivo do *Campus*;

3.3.2 dois (02) representantes **suplentes** do corpo docente do quadro efetivo do *Campus*;

3.4 O mandato dos representantes escolhidos através deste edital terá validade até **17/09/2023**, podendo haver recondução uma vez por igual período, através de novo processo eleitoral.

4. DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

4.1 Os candidatos deverão integrar o quadro efetivo de docentes do IFRS e ter lotação no *Campus* Vacaria.

4.2 Todos os candidatos, no ato da inscrição, aceitam as condições e normas impostas em Resolução do CONSUP e Regimento Interno Complementar caso sejam eleitos.

4.3 O período de inscrição será de 08 a **16 de julho de 2021** e ela deverá ser realizada por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/867ccz2ERXZS4NsWA>

4.3.1. Ao formulário de inscrição deverá ser anexado o requerimento de inscrição (ANEXO I).

4.4 Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará a lista preliminar das inscrições no dia **17 de julho de 2021**. A lista de homologação final das inscrições será publicada no dia **20 de julho de 2021**, após prazo para recurso.

5. DA VOTAÇÃO

5.1 Estão aptos a votar, única e exclusivamente, os docentes pertencentes ao quadro efetivo da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em exercício no *Campus* Vacaria do IFRS.

5.2 A votação ocorrerá no dia **21 de junho de 2021**, através de sistema eletrônico, onde constarão os nomes dos candidatos inscritos.

5.3 O candidato mais votado será nomeado representante local TITULAR da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VACARIA

Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Os candidatos subsequentes aos mais votados ficarão como suplentes na referida comissão.

5.3.1 Serão utilizados como critério de desempate:

- a) Maior tempo de investidura no cargo;
- b) Titulação do candidato;
- c) Data de nascimento mais antiga.

5.4 Nos casos em que o número de candidatos venha a ser igual ou menor em relação ao número de vagas destinadas aos titulares, não haverá eleição, estando os inscritos automaticamente eleitos. Neste caso, os demais membros serão indicados pela Direção Geral do IFRS *Campus* Vacaria.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Evento	Data	Local
Publicação do edital	08/07/2021	Site do <i>Campus</i> e e-mail institucional
Período de inscrição	08/07/2021 a 16/07/2021	https://forms.gle/867ccz2ERXZS4NsWA
Divulgação preliminar das inscrições	17/07/2021	Site do <i>Campus</i>
Prazo para recurso	19/07/2021	E-mail: comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições	20/07/2021	Site do <i>Campus</i>
Dia da votação	21/07/2021	Por meio eletrônico
Divulgação preliminar dos resultados	22/07/2021	Site do <i>Campus</i>
Prazo para recurso	23/07/2021	E-mail: comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br
Divulgação da homologação do resultado final	24/07/2021	Site do <i>Campus</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VACARIA

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Caso haja necessidade de recurso em qualquer etapa do processo, ele deverá ser feito por escrito conforme modelo (ANEXO II). O formulário de recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br.

7.2 Todas as divulgações ocorrerão no site ifrs.edu.br/vacaria/editais.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Vacaria*.

Vacaria, 12 de julho de 2021.

Comissão Eleitoral Permanente *Campus Vacaria* IFRS
Portaria 09/2021

A via original encontra-se assinada e arquivada junto à Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Vacaria*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VACARIA

EDITAL 31 DE 08 DE JULHO DE 2021

**PROCESSO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
*CAMPUS VACARIA***

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, SIAPE nº _____,
venho por meio deste requerer minha inscrição junto à Comissão Eleitoral para a eleição para
recomposição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFRS *Campus Vacaria*.
Declaro estar ciente do Edital e das normas que regem este processo, bem como declaro estar de
acordo com o seu cumprimento.

Caso eleito, comprometo-me a aceitar o respectivo cargo.

Vacaria, _____ de julho de 2021.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VACARIA

EDITAL 31 DE 08 DE JULHO DE 2021

**PROCESSO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VACARIA**

ANEXO II – REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do Processo Eleitoral dos Membros da Representação Local da CPPD do *Campus* Vacaria do IFRS, regido pelo Edital n.º 31/2021, realizado pelo *Campus* Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato(a) à Representação Local da CPPD do *Campus* Vacaria do IFRS venho, por meio deste, interpor RECURSO junto à Comissão Eleitoral do *Campus* Vacaria, em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

Vacaria, ____ de julho de 2021.

Assinatura do Candidato